PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.134, DE 29 DE AGOSTO DE 1.991.

Dispondo sobre denominação de via pública no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima".

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 05 de agosto de 1991, Projeto de Lei nº 83/91, de autoria do Vereador Dr. Jair Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua localizada no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", que confronta com as Quadras 42 e 43, passa a denominar-se SEVERINO TROMBINI.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE AGOSTO DE 1.991.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico